

Ignacio Berdugo Gómez de la Torre (Universidad de Salamanca, Espanha)  
 Isabel Maria Freitas Valente (Universidade de Coimbra, Portugal)  
 Jacques Comby (Universidade Jean Moulin Lyon 3, França)  
 James Morrow (University of Michigan, EUA)  
 Javier Alberto Vadell (Pontifícia Universidade Católica - Minas Gerais, Brasil)  
 Jeffrey Cason (Middlebury College, EUA)  
 João Alberto Alves Amorim (Universidade Federal de São Paulo, Brasil)  
 Jorge A. Schiavon (Center for Economic Research and Teaching - CIDE, México)  
 Jorge Heine (Waterloo University, Canadá)  
 José Blanes Sala (Universidade Federal do ABC, Brasil)  
 Kathia Martin-Chenut (Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, França)  
 Leslie Armijo (Simon Fraser University, Canadá)  
 Leticia Pinheiro (Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Brasil)  
 Marcelo de Almeida Medeiros (Universidade Federal de Pernambuco, Brasil)  
 Maria Victoria Murillo (Columbia University, EUA)  
 Mario Federico Merke (Universidad San Andres, Argentina)  
 Matias Spektor (Fundação Getúlio Vargas, Brasil)  
 Matthew M. Taylor (American University, EUA)  
 Matthew S. Winters (University of Illinois, EUA)  
 Miriam Gomes Saraiva (Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Brasil)  
 Monica Herz (Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro, Brasil)  
 Monica Hirst (Universidad Torcuato di Tella, Argentina)  
 Mónica Salomón González (Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil)  
 Olivier Dabène (Institut d'Etudes Politiques de Paris, França)  
 Paulo Esteves (Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro, Brasil)  
 Paulo Sotero Marques (Woodrow Wilson International Center for Scholars, EUA)  
 Regina Cati (Boston University, EUA)  
 Reginaldo Mattar Nasser (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil)  
 Richard Stren (University of Toronto, Canadá)  
 Roberto Guillermo Russell (Universidad Torcuato di Tella, Argentina)  
 Roberto Jose Bouzas (Universidad San Andres, Argentina)  
 Samuel Alves Soares (Universidade Estadual Paulista - Franca, Brasil)  
 Thomas J. Trebat (Columbia University, EUA)  
 Vera Thorstensen (Fundação Getúlio Vargas, Brasil)  
 Edital IRI Nº 22/2016, de 20.12.2016

Abertura de inscrições ao Programa de Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores do Instituto de Relações Internacionais da USP (IRI-USP), categoria Professor Visitante Estrangeiro

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos da Resolução USP nº 6.344, de 10.09.2012, alterada pela Resolução USP nº 6.784, de 03.04.2014, e de acordo com decisão da Congregação do IRI-USP em sessão de 08.12.2016, estarão abertas, de 05.01.2017 a 06.03.2017, as inscrições para processo seletivo destinado à escolha de até 03 (três) Professores Visitantes Estrangeiros para o IRI-USP, aos quais serão concedidas bolsas com duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

Artigo 1º - O valor mensal bruto da bolsa é de R\$ 15.862,33 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) (ref. PG-6, maio/2016).

§1º - Os pagamentos serão efetuados em reais, moeda oficial do Brasil.

§2º - Sobre os pagamentos referentes às bolsas incidirá imposto de renda, conforme legislação vigente, podendo variar até 27,5% sobre o valor bruto.

Artigo 2º - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por correio eletrônico para [atac.iri@usp.br](mailto:atac.iri@usp.br), devendo o candidato enviar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Relações Internacionais, contendo a indicação dos dados pessoais (nome, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular, endereços residencial e eletrônico), acompanhado dos seguintes documentos:

I – comprovante de título de doutor ou equivalente;  
 II – “currículum vitae” contendo a indicação das linhas de pesquisa e da experiência profissional;  
 III – plano de atividades a serem desenvolvidas no IRI-USP;  
 IV – página de identificação do passaporte ou documento de identificação válido, que comprove a condição de estrangeiro.

Artigo 3º - Os interessados que já participaram do Programa de Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores do IRI-USP, em qualquer das duas categorias, não poderão nele se candidatar novamente no interstício de 5 (cinco) anos.

Artigo 4º - Os candidatos selecionados deverão apresentar, até a véspera do início da vigência da bolsa, documento de identidade válido e visto temporário (VITEM I - Pesquisadores) ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Artigo 5º - As inscrições serão julgadas por Comitê de Seleção constituído pelos seguintes professores:

I – o Diretor do IRI, seu presidente;  
 II – o Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do IRI, seu vice-presidente;  
 III – o Presidente da Comissão de Graduação do IRI;  
 IV – o Presidente da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional do IRI;

V – 4 (quatro) Professores estranhos ao corpo docente da USP e vinculados a universidades estrangeiras, dentre os indicados pela Congregação do IRI em 08.12.2016 e que se encontram relacionados no Anexo I deste Edital, do qual é parte integrante.

Parágrafo Único - O relatório do Comitê de Seleção deverá ser apreciado pela Congregação para fins de homologação.

Artigo 6º - O processo seletivo consistirá em análise do “currículum vitae”, do plano de atividades, das linhas de pesquisa e/ou da experiência profissional. Poderá ser realizada entrevista presencial ou via internet com cada candidato.

Parágrafo Único - Será imprescindível a análise das linhas de pesquisa do candidato, bem como atendimento aos requisitos do artigo 87 do Estatuto da USP (Resolução nº 3461, de 7.10.1988).

Artigo 7º - Será de responsabilidade do candidato selecionado:

a) obter visto de entrada no Brasil do tipo temporário “VITEM I - Pesquisadores”;  
 b) contratar seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para sua permanência no Brasil.

Artigo 8º - O candidato selecionado terá direito a usufruir da infraestrutura oferecida pela USP a seus docentes.

Artigo 9º - O candidato selecionado fará jus a um bilhete aéreo em classe econômica, de ida e volta, entre o país de origem e o Brasil.

Artigo 10 - Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IRI-USP, pelo endereço [atac.iri@usp.br](mailto:atac.iri@usp.br).

ANEXO I do Edital IRI Nº 22/2016  
 Docentes externos para composição do Comitê de Seleção Nome (instituição, país)  
 Andres Malamud (Universidade de Lisboa, Portugal)

Andrew Hurrell (University of Oxford, Reino Unido)  
 Anthony Hall (London School of Economics and Political Science, Reino Unido)

Anthony Pereira (Kings College London, Reino Unido)  
 Barbara Fritz (Freie Universität Berlin, Alemanha)  
 Ben Ross Schneider (Massachusetts Institute of Technology, EUA)

Benjamin J. Cohen (University of California, EUA)  
 Bertrand Badie (Institut d'Etudes Politiques de Paris, França)  
 Beth A. Simmons (Harvard University, EUA)  
 Brian Peter Rosendorf (New York University, EUA)  
 Carlos Malamud (Fundación Real Instituto Elcano, Espanha)  
 Detlef Nolte (German Institute of Global and Area Studies, Alemanha)

Donald Coes (University of New Mexico, EUA)  
 Edgar J. Dosman (York University, Canadá)  
 Edmund Amann (Leiden University, Holanda)  
 Emanuel Adler (University of Toronto, Canadá)  
 Hugues Fulchiron (Université Jean Moulin Lyon 3, França)  
 Ignacio Berdugo Gómez de la Torre (Universidad de Salamanca, Espanha)  
 Isabel Maria Freitas Valente (Universidade de Coimbra, Portugal)

Jacques Comby (Universidade Jean Moulin Lyon 3, França)  
 James Morrow (University of Michigan, EUA)  
 Jeffrey Cason (Middlebury College, EUA)  
 Jorge A. Schiavon (Center for Economic Research and Teaching - CIDE, México)  
 Jorge Heine (Waterloo University, Canadá)  
 Kathia Martin-Chenut (Université de Paris 1 Panthéon-Sorbonne, França)

Leslie Armijo (Simon Fraser University, Canadá)  
 Maria Victoria Murillo (Columbia University, EUA)  
 Mario Federico Merke (Universidad San Andres, Argentina)  
 Matthew M. Taylor (American University, EUA)  
 Matthew S. Winters (University of Illinois, EUA)  
 Monica Hirst (Universidad Torcuato di Tella, Argentina)  
 Olivier Dabène (Institut d'Etudes Politiques de Paris, França)  
 Paulo Sotero Marques (Woodrow Wilson International Center for Scholars, EUA)  
 Regina Cati (Boston University, EUA)  
 Richard Stren (University of Toronto, Canadá)  
 Roberto Guillermo Russell (Universidad Torcuato di Tella, Argentina)

Roberto Jose Bouzas (Universidad San Andres, Argentina)  
 Thomas J. Trebat (Columbia University, EUA)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

##### Diretoria Geral de Recursos Humanos

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a exclusão de SERGIO DE SOUZA FERREIRA, inscrito sob nº 402, aprovado em 106º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de PAEPE – Técnico de Enfermagem do Edital de Abertura 001/2015, Processo nº 15P-03807/2015 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação para assinatura de contrato, de acordo com o item VII-1 do edital.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Otorrinolaringologia, na disciplina MD753 – Atenção Clínico-cirúrgica Integrada II, do Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

#### 1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever no concurso:  
 1.1.1. Professor Associado da UNICAMP que exerça essa função há pelo menos 5 (cinco) anos e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Docente portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecida pela UNICAMP e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

#### 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=5&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.749,56  
 b) RTC – R\$ 6.979,53  
 c) RDIDP – R\$ 15.862,33

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126 na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) 1 (um) exemplar do Memorial impresso e em formato digital (arquivo pdf.), na forma indicada no item 3.3. deste Edital. Cópias impressas poderão ser solicitadas aos candidatos à critério da Comissão Julgadora;

d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, em formato digital (arquivo pdf.).

3.3. O memorial a que se refere à alínea “c” do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2.; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no site [www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos) a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 1)

II – prova de Arguição; (peso 1)

III – prova de Erudição; (peso 1)

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

#### Prova de Títulos

5.4 Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. No julgamento dos títulos, deverá ser feita uma avaliação abrangente que permita concluir se o candidato demonstra reputação nacional ou internacional, se contribui com inovação ou avanço do conhecimento em pelo menos uma das áreas de atuação e se lidera grupos de trabalho ou pesquisa. Para tanto, devem ser considerados os seguintes aspectos e critérios:

a) – Área de destaque na atividade acadêmica: avaliada por meio de resultados objetivos e pelo impacto das ações em pelo menos uma das seguintes áreas de atuação: ensino, prática clínica e investigação científica;

b) – Produção acadêmica: será avaliado de forma ampla, incluindo atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação, tutoria, supervisão, publicações, produção de materiais educacionais, instrumentos de avaliação, organização de diretrizes

clínicas, criação ou organização de serviços de saúde, patentes, assessorias e consultorias científicas e outras publicações em mídia impressa ou alternativa;

c) - Reconhecimento profissional: será avaliado pela extensão, qualidade e impacto do conjunto do trabalho e pela reputação do docente entre seus pares, que pode ser local, regional, nacional ou internacional.

d) - Atividades complementares: são aquelas que complementam a produção acadêmico-científica, podendo incluir atuação clínica, pesquisa, extensão, gestão acadêmica ou institucional e gestão de serviços de saúde, habitualmente não definidas como área de destaque e de ensino.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.5. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas e da Deliberação CONSU-A-6/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**10. PROGRAMA****MD 753 – ATENÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA INTEGRADA II****1. - EMENTA**

Fundamentos teóricos e práticos da(s) seguinte(s) área do conhecimento médico: Otorrinolaringologia. Serão abordadas as afecções mais importantes e prevalentes de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico. As atividades serão desenvolvidas nos 7º e 8º semestres. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob forma de rodízio e cada aluno cumprirá 9 semanas.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA****UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARAÇATUBA****Faculdade de Odontologia**

Edital 24/2016-DTA. Convocação para provas: a Direção da Faculdade de Odontologia do câmpus de Araçatuba convoca a candidata Cristina Antoniali Silva, RG 19.183.557-SSP/SP, inscrita no concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente na disciplina de Farmacologia, para as provas que serão realizadas nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2017, a partir das 8 horas do primeiro dia, nas dependências da Faculdade de Odontologia, à Rua José Bonifácio, 1193, Araçatuba/SP. PROCESSO FOA-1226/2015

**CAMPUS DE BAURUI****Faculdade de Engenharia**

Edital nº 211/2016 - STDARH/FE  
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
DIVULGAMOS o Resultado Final e classificação, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 163/2016-STDARH-FE, Concurso Público de Provas com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2017 no componente curricular ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS:

Nome – RG – Classificação  
- JOVITA MERCEDES HOJAS BAENAS - 11.854.647-8/SP - 1º;  
- TATIENE MARTINS COELHO - 32.589.232-5/SP - 2º;  
- HELENA CAROLINA DANELON LANZONI CAMARGO - 22.514.072-X/SP - 3º.

(Processo nº 673/2016-FE/C.Baurui)  
EDITAL nº 212/2016 - STDARH/FE  
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
DIVULGAMOS o Resultado Final e classificação, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 162/2016-STDARH-FE, Concurso Público de Provas com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2017 no componente curricular ARTES:

Nome – RG – Classificação  
- MÂRCIA APARECIDA BARBOSA VIANNA - 17.345.076-3/SP - 1º;  
- FÁBIANA PIZZIGATTI MARQUES - 30.110.868-7/SP - 2º.  
(Processo nº 672/2016-FE/C.Baurui)  
EDITAL nº 213/2016 - STDARH/FE  
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
DIVULGAMOS o Resultado Final e classificação, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 161/2016-STDARH-FE, Concurso Público de Provas com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2017 no componente curricular EDUCAÇÃO FÍSICA:

Nome – RG – Classificação  
- ARTHUR BERTAGIA DE SOUZA - 43.999.470-6/SP - 1º;  
- MARCELA GOMEZ ALVES DA SILVA - 33.789.692-6/SP - 2º;  
- LUCIANA SILVA DE MELLO - 29.342.084-1/SP - 3º;  
- AGOSTINHO APARECIDO ZEOLA - 7.512.622/SP - 4º;  
- DIOGO VIOTTO CONSTANTINO - 35.696.946-0/SP - 5º.  
(Processo nº 671/2016-FE/C.Baurui)  
EDITAL nº 214/2016 - STDARH/FE  
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
DIVULGAMOS o Resultado Final e classificação, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 175/2016-STDARH-FE, Concurso Público de Provas com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2017 no componente curricular FILOSOFIA:

Nome – RG – Classificação  
- WELLINGTON ANSELMO MARTINS - 59.321.181-9/SP - 1º;  
- OCTAVIANO KHALIL AXCAR - 40.301.237-5/SP - 2º;  
- WELLINGTON ROGÉRIO SVESUT - 15.827.578-0/SP - 3º;  
- MICHELLE BEATRIZ GODOY SANTOS DE MATTOS - 27.997.705-0/SP - 4º.  
(Processo nº 853/2016-FE/C.Baurui)  
EDITAL nº 215/2016 - STDARH/FE  
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

DIVULGAMOS o Resultado Final e classificação, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 159/2016-STDARH-FE, Concurso Público de Provas com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2017 no componente curricular HIGIENE INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO E NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA:

Nome – RG – Classificação  
- PAULO ROGERIO PICHELLI - 15.807.721/SP - 1º;  
- BRUNO BECKER BELTRAME - 32.452.700-7/SP - 2º;  
- ANA LUCIA DE OLIVEIRA DARE - 12.327.568-4/SP - 3º;  
- WLADIMIR DE VINCENZO - 11.763.589-3/SP - 4º;  
- MARIA DE FATIMA ROSALIN MARTINS DA CONCEIÇÃO - 9.123.381-1/SP - 5º.

(Processo nº 668/2016-FE/C.Baurui)  
EDITAL nº 216/2016 - STDARH/FE  
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

DIVULGAMOS o Resultado Final e classificação, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 160/2016-STDARH-FE, Concurso Público de Provas com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2017 no componente curricular INGLÊS:

Nome – RG – Classificação  
- VIVIANI LAIS ZAGO DOS SANTOS - 9.495.734-4/SP - 1º;  
- ROSANE ELISANDRA PAGANI HYPOLITO - 32.542.445-7/SP - 2º;  
- ELAINE REGINA JUVENACIO ABU LAWI - 19.198.029-8/SP - 3º;  
- MARIA CANDIDA CORREA - 32.833.876-X/SP - 4º;  
- MARIANA FERREIRA CANELADA - 34.197.167-4/SP - 5º;  
- BRUNO SAMPAIO GARRIDO - 28.172.970-0/SP - 6º;  
- BRUNO JOSÉ SILVEIRA - 46.193.029-8/SP - 7º.

(Processo nº 670/2016-FE/C.Baurui)  
EDITAL nº 217/2016 - STDARH/FE  
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

DIVULGAMOS o Resultado Final e classificação, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 168/2016-STDARH-FE, Concurso Público de Provas com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2017 no componente curricular LEGISLAÇÃO APLICADA E ÉTICA PROFISSIONAL

Nome – RG – Classificação  
- MAURICIO AUGUSTO DE SOUZA RUIZ - 19.196.975-8/SP - 1º;

- WELLINGTON ANSELMO MARTINS - 59.321.181-9/SP - 2º.  
(Processo nº 669/2016-FE/C.Baurui)  
EDITAL nº 218/2016 - STDARH/FE  
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

DIVULGAMOS o Resultado Final e classificação, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 158/2016-STDARH-FE, Concurso Público de Provas com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2017 no componente curricular QUÍMICA:

Nome – RG – Classificação  
- PRISLAINE PUPOLIN MAGALHÃES - 27.833.071-X/SP - 1º;  
- ÉLEN CAROLINE MARTINS TONIATTO BAILO - 47.092.847-5/SP - 2º;  
- WILLIAN ELISEU DA SILVA - 40.934.648-2/SP - 3º;  
- ANDRE HENRIQUE CORREIA - 44.553.633-0/SP - 4º.  
(Processo nº 667/2016-FE/C.Baurui)  
EDITAL nº 219/2016 - STDARH/FE  
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

DIVULGAMOS o Resultado Final e classificação, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 157/2016-STDARH-FE, Concurso Público de Provas com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2017 no componente curricular SOCIOLOGIA:

Nome – RG – Classificação  
- OTÁVIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA - 23.275.955-8/SP - 1º;  
- VALDIRENE SOARES DOS SANTOS - 29.743.349-0/SP - 2º;  
- LUIZ MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR - 48.892.130-2/SP - 3º.  
(Processo nº 666/2016-FE/C.Baurui)  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
Câmpus de Baurui  
Edital 220/2016 - STDARH/FE

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Baurui, HOMOLOGA, a vista da Deliberação 303/2016 da Congregação, o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de (1) um emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - DEC, da Faculdade de Engenharia do Campus de Baurui, no conjunto de disciplinas "ISOSTÁTICA, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I e RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II", nos termos do Edital de Abertura de Inscrições nº 181/2013-STDARH-FE, realizado nos dias 08 e 09 de maio de 2014.

Nome/RG/Classificação:  
Jesús Antonio García Sanchez - V 412541-7 - 1º  
Média Prova de Títulos / Média Prova Didática / Média Prova de Conhecimentos / Média Final:  
Presidente da Banca: - 6,20/ 8,00/ 8,30/ 7,37  
1º Examinador: - 6,20/ 8,00/ 8,00/ 7,10  
2º Examinador: - 6,20/ 8,50/ 8,55/ 7,36  
CANDIDATOS AUSENTES/DESCLASSIFICADOS: RG: 25.889.693-0  
(Processo 1066/47/01/13-FE-C/Brui)

**CAMPUS DE BOTUCATU****Faculdade de Ciências Agrônomicas**

Retificação do D.O. de 20-12-2016  
No DESPACHO DO DIRETOR DE 19/12/2016  
Onde se lê: ... A candidata poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de 20/12/2016 a 21/12/2016 e de 02/01/2017 a 04/01/2017, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição ... ; leia-se: ... A candidata poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de 20/12/2016 a 21/12/2016 e de 03/01/2017 a 05/01/2017, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição ...

**CAMPUS DE MARÍLIA****Faculdade de Filosofia e Ciências**

CAMPUS DE MARÍLIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
EDITAL Nº 173/16 - CM  
CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE EM LINGUÍSTICA EM FONOAUDIOLOGIA, NA DISCIPLINA "LINGUÍSTICA GERAL", JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS - CAMPUS DE MARÍLIA.

Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP-27, de 15/04/2009, e de acordo com o Despacho nº 136/2015-CCPG/SG, de 08/06/16, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02/01/2017, de segunda a sexta-feira úteis, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, na Seção Técnica de Comunicações do Campus de Marília, à Avenida Hygino Muzzi Filho, 737, as inscrições

para obtenção do Título de "Livre-Docente em Linguística em Fonoaudiologia", cujas provas serão realizadas na disciplina "Linguística Geral", junto ao Departamento de Fonoaudiologia desta Faculdade.

1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

1.1. requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade indicando o nome completo, filiação, idade, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão;  
1.2. cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, no caso de estrangeiro, cédula de identidade permanente;  
1.3. atestado de sanidade física e mental, fornecido pelo serviço oficial de saúde;  
1.4. prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;  
1.5. fotocópia do título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;  
1.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto à Seção Técnica de Finanças no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais);  
1.7. comprovante de obtenção do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição.

1.8. Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

1.9. comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

1.10. possuir pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

1.11. possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

1.12. ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade;

1.13. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

1.14. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

1.15. ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

1.16. ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 1.11;

1.17. ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

1.18. ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Apoio Acadêmico e Extensão II;

1.19. ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

1.20. ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses

1.21. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

1.22. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

1.23. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

1.24. ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutorado, excetuando-se as previstas no subitem 1.21, e despesas com professor visitante;

1.25. 08 (oito) exemplares de Memorial circunstanciado, sendo 01 (um) devidamente documentado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina em curso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato após a obtenção do título de Doutor. No Memorial deverão constar atividades de pesquisa, com publicações em periódicos indexados (qualis da área de conhecimento em que atua), atividades em cursos de pós-graduação lato sensu, palestras e material didático qualificado, cursos de extensão e demais atividades pertinentes à área de atuação;

1.26. 08 (oito) exemplares da tese original e inédita, ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutorado e por ele apresentados de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades. Destes 8 exemplares, pelo menos 1 deverá ser encadernado com capa dura acompanhado da versão digital gravado em CD;

1.27. 08 (oito) exemplares do curriculum vitae (modelo plataforma Lattes).

Os subitens de 1.9 a 1.12 serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;  
b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

Dos subitens de 1.13 ao 1.24 o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 05 (cinco) deles.

Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nos subitens 1.4 e 1.5.

Os candidatos em exercício de função docente nesta Faculdade ficam dispensados das exigências referidas nos subitens 1.2 a 1.5, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial de trabalho.

Do concurso para a obtenção do título de Livre-Docente, constarão as seguintes provas:

I - Julgamento do Memorial circunstanciado, conforme especificações do subitem 1.25;

II - defesa de Tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, conforme especificações do subitem 1.26;

III - prova didática que será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, cinqüenta e no máximo sessenta minutos, cujo ponto será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso;

IV - prova escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de dez pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa de concurso, terá a duração de cinco horas, podendo uma hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as quatro horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora.

Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 a 10 em todas as provas.

As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais, peso 1 (um).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, três exames finais, de acordo com o inciso VI do art. 128 do Regulamento Geral da UNESP.

A aprovação dos candidatos no Concurso de Livre-Docência não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o concurso.

Aplicam-se ao presente concurso as disposições estatutárias e regimentais da Universidade Estadual Paulista e as normas estabelecidas pelas Resoluções UNESP 74/85 e 27/2009. (Proc. 237/16 - CM)

**PROGRAMA:**

1. - A visão de Jakobson sobre os elementos da comunicação e as funções da linguagem  
2. - A visão saussuriana do fenômeno linguístico  
3. - Os conceitos saussurianos de língua e de fala  
4. - A visão saussuriana das formas de relação das unidades linguísticas

5. - A visão de Jakobson sobre as formas de relação das unidades linguísticas

6. - Características da afasia segundo os modos metafórico e metonímico de relação dos elementos da linguagem

7. - Características gerais da enunciação

8. - Indicadores linguísticos de pessoa, tempo e espaço da enunciação

9. - A enunciação e o sintoma de linguagem na criança

10. - Os atos de fala na visão de Austin

**BIBLIOGRAFIA:**

AUSTIN, John Langshaw. Quando dizer é fazer: palavras e ações. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BAKHTIN, Mikhail. Marxismo e filosofia da linguagem. São Paulo: Hucitec, 1979.

BARBISAN, Leci Borges; FLORES, Valdir do Nascimento (Org.). Convite à linguística. São Paulo: Contexto, 2009.

BENVENISTE, Émile. Problemas de linguística geral I. Campinas: Pontes, 2005.

BENVENISTE, Émile. Problemas de linguística geral II. Campinas: Pontes, 2006.

CHACON, Lourenço; CAMILLO, Maira. Questões de linguagem na doença de Parkinson: as hesitações. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

COUDRY, Maria Irma Hadler. Diário de Narciso: discurso e afasia. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

COUDRY, Maria Irma Hadler. Clássico é clássico e vice-versa. Campinas, IEL, Unicamp, 2002 [Texto-base de aula para curso de livre-docência].

DEL RÉ, Alessandra; PAULA, Luciane de; MENDONÇA, Maria Célia. A linguagem da criança: um olhar bakhtiniano. São Paulo: Contexto, 2014.

FIORIN, José Luiz (Org.). Introdução à Linguística: objetos teóricos. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

FIORIN, José Luiz (Org.). Linguística? Que é isso?. São Paulo: Contexto, 2015.

FIORIN, José Luiz; FLORES, Valdir do Nascimento; BARBISAN, Leci Borges. Saussure: a invenção da Linguística. São Paulo: Contexto, 2013.

JAKOBSON, Roman. Linguística e comunicação. São Paulo: Cultrix, 1975.

LIER-DEVITTO, Maria Francisca de Andrade Ferreira; ARANTES, Lúcia (Org.). Aquisição, patologias e clínica de linguagem. 2. ed. São Paulo: EDUC; FAPESP, 2007.

MACHADO, Ida Lúcia.; SANTOS, João Bôscio Cabral dos; JESUS, Sérgio Nunes de (Org.). Autoria: as malhas da heterogeneidade enunciativa. Curitiba: CRV, 2014.

MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Anna Christina. Introdução à linguística: domínios e fronteiras. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2012. v. 2.

SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de linguística geral. 7. ed. São Paulo: Cultrix, 1975.

Lista de periódicos

- Alfa: Revista de Linguística: <http://seer.fclar.unesp.br/alfa>

- Cadernos de Estudos Linguísticos: <http://revistas.iel.unicamp.br/index.php/cel/>

- Clinical Linguistics & Phonetics: <http://www.tandfonline.com/toc/clplp20/current>

- CoDAS: <http://www.codas.org.br/index.php>

- Distúrbios da Comunicação: <http://revistas.pucsp.br/index.php/dic/>

- Journal of Communication Disorders: <http://www.journals.elsevier.com/journal-of-communication-disorders/>

- Journal of Fluency Disorders: <http://www.journals.elsevier.com/journal-of-fluency-disorders/>

- Journal of Speech, Language and Hearing Research: <http://jslhr.pubs.asha.org/>

- Letras: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/letras/>

- Letras de Hoje: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/fale/index>

- Organon: <http://seer.ufrgs.br/organon>

- Revista CEFAC: <http://www.revistacefac.com.br/>

- Revista do GEL: <http://revistadogel.gel.org.br/rg>

- Verba Volant: [http://le](http://letras.ufpel.edu.br/verbalolant/)